DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Adriele Piovezana, Diretora Geral de Gestão, matrícula 16.229, e-mail: adieli.piovezana@fraiburgo.sc.gov.br.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de horas-máquina para serviços diversos bem como serviços de transporte em caminhão com carroceria tipo prancha de máquinas pesadas e serviço de guindaste articulado, visando atender as Demandas da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços executados pelo Município que dependem da utilização de máquinas e equipamentos pesados, indispensáveis para a manutenção e execução de obras de infraestrutura urbana e rural, serviços de terraplenagem, drenagem, recuperação e conservação de vias públicas, atendimento a situações emergenciais, movimentação de materiais, transporte de equipamentos e demais atividades inerentes às atribuições da Administração Pública.

A contratação atualmente vigente, originada do Pregão Eletrônico nº 26/2024, encontra-se em fase final de vigência, não havendo possibilidade de nova prorrogação, razão pela qual torna-se necessária a instauração de novo procedimento licitatório, a fim de evitar descontinuidade na prestação dos serviços essenciais. Além disso, verifica-se que **determinados quantitativos registrados vêm sendo integralmente consumidos ao longo da execução contratual,** evidenciando a necessidade de reavaliação da demanda para a próxima contratação.

Considerando que as necessidades operacionais do Município são dinâmicas e podem sofrer alterações em razão do planejamento das secretarias, da execução de obras, da abertura de novos programas e da evolução das demandas de infraestrutura, mostra-se adequado que o Estudo Técnico Preliminar realize análise detalhada das contratações anteriores, do histórico de consumo, dos saldos remanescentes, das necessidades atuais e futuras dos órgãos participantes, bem como da evolução tecnológica dos equipamentos disponíveis no mercado.

Dessa forma, o Estudo Técnico Preliminar será responsável por identificar quais serviços deverão compor a futura contratação, promovendo eventual inclusão, exclusão, alteração ou redimensionamento dos equipamentos e quantitativos, sempre observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e atendimento ao interesse público.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a realização da nova contratação, espera-se assegurar a continuidade dos serviços públicos que dependem da utilização de horas-máquina, evitando interrupções nas atividades de manutenção, recuperação e execução de obras de infraestrutura urbana e rural desenvolvidas pelo Município. Busca-se proporcionar maior eficiência operacional às secretarias demandantes, garantindo disponibilidade de equipamentos adequados para atendimento das demandas programadas e emergenciais, com maior agilidade na execução dos serviços.

Espera-se, ainda, que o Estudo Técnico Preliminar possibilite o adequado dimensionamento da futura contratação, identificando as reais necessidades da Administração quanto aos tipos de equipamentos, especificações técnicas e quantitativos, de modo que a futura licitação reflita a demanda atual do Município e dos órgãos participantes.

Pretende-se também promover a otimização da aplicação dos recursos públicos, mediante contratação por Sistema de Registro de Preços, permitindo que os serviços sejam executados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, reduzindo desperdícios, evitando contratações emergenciais e assegurando maior economicidade, planejamento e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Por fim, espera-se ampliar a competitividade do certame, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e supremacia do interesse público, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Considerando que a atual Ata de Registro de Preços encontra-se em sua última vigência, sem possibilidade de nova prorrogação, faz-se necessária a imediata instauração de novo processo licitatório, de forma a assegurar a continuidade da prestação dos serviços e evitar a descontinuidade das atividades que dependem da utilização de horas-máquina. A vigência da atual Ata encerra-se em 23 de setembro de 2026, razão pela qual a nova contratação deverá estar concluída antes dessa data.

Inicialmente será elaborado o Estudo Técnico Preliminar, oportunidade em que serão identificados e definidos os serviços, equipamentos, especificações técnicas e quantitativos necessários para atender às demandas da Administração. Após a conclusão do ETP, será realizada a Intenção de Registro de Preços (IRP), visando consolidar as necessidades dos órgãos participantes. Na sequência, serão promovidas a pesquisa de preços, a elaboração da planilha de formação da média de preços e os demais documentos necessários à instrução do processo licitatório.

A previsão é que todas as etapas sejam concluídas em tempo hábil para possibilitar a homologação do certame e a formalização da nova Ata de Registro de Preços antes do término da vigência da ata atualmente em execução, garantindo a continuidade da prestação dos serviços, o adequado planejamento das secretarias

demandantes e a eficiência da gestão pública, sem solução de continuidade.

Fraiburgo, 29 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIELI PIOVEZANA
Data: 29/07/2026 11:48:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adrieli Piovezana
Diretora Geral de Gestão
Matrícula 16.229

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)